



AUTORIZAÇÃO FINAL

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO A Compra de uma árvore de natal artificial decorativa com base fixa e fácil montagem, com altura mínima de 1,80m, acompanhada de adornos natalinos (bolas, luzes, laços, fitas e demais enfeites). R\$878,30 (oitocentos e setenta e oito reais com trinta centavos)

CNPJ: 87.296.026/0096-78 – Benoit eletrodomésticos Ltda.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 03 de DEZEMBRO de 2024.

Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul